



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 25 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 526

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **junto a Secretaria competente da municipalidade a viabilidade de realizar instalada uma academia ao ar livre no espaço público praça localizada no Loteamento LE CORBUSIER, neste município.**

Justificativa

A implantação de uma academia ao ar livre justifica-se pela promoção da saúde e bem-estar da população, oferecendo uma alternativa acessível e inclusiva para a prática de atividades físicas. Essas academias promovem maior socialização, melhoram a qualidade de vida, e podem contribuir para a prevenção de doenças e a redução do número de pessoas em unidades de saúde.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.